



ESTADO DE MATO GROSSO

*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

DECRETO Nº 4.660 DE 17 DE Junho DE 2021.

Dispõe sobre delegação de competência ao Secretário Municipal de Saúde para a função que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições e obedecendo o disposto no Art. 78, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município; e

Considerando que o Secretário Municipal de Saúde na qualidade de auxiliar direto do Prefeito Municipal, atua como gestor, executor e fiscalizador das atividades fins do órgão; bem como

Considerando a necessidade de a necessidade de implementar maior celeridade aos processos e procedimentos da Secretaria Municipal de Saúde,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica delegada competência ao SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE para homologar as resoluções da Comissão de Farmácia e Terapêutica, observada a legislação vigente.

Art. 2º - As resoluções e respectivas homologações deverão ser encaminhadas ao Secretário-Chefe de Gabinete para ciência do Prefeito Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças-MT, aos 17 dias do mês de junho de 2021.

**ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**  
Prefeito Municipal